



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 529/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 124/2019 – SO – Vereador Sérgio Donizete Ferreira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações quanto a possibilidade de implantar a atividade de polícia delegada, entre o Município de Paraguaçu Paulista e o Estado de São Paulo, de acordo com o Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, informa-se o seguinte:

1) Sim, existe interesse da atual administração de formalizar convênio viabilizando a Atividade Delegada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública;

1.a) O prazo para o encaminhamento do projeto à Câmara Municipal dependerá de uma série de variáveis para tornar o projeto viável.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/CAHF/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 27.630 Data: 04/07/2019
04/07/2019 11:13:15
Responsible: